

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Campus Angra dos Reis	
---	--	---

ATO Nº. 6, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS ANGRA DOS REIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras, abaixo nominadas, para constituírem o **Núcleo de Programas Acadêmicos (NPA)** do Cefet/RJ Campus Angra dos Reis:

Servidor(a)	SIAPE
Andrea Heidenreich Bernardes Sousa	1852314
Angelica Lino Pacheco Paiva	1852960
Carina Aparecida Antunes	2181346
Gláucia de Martins Couto Faria	2181362

Art. 2º - O NPA tem como missão agilizar os processos seletivos dos editais, contribuir para a eficácia das iniciativas acadêmicas, reduzir entraves burocráticos e promover a transparência nos processos, assegurando o acesso da comunidade acadêmica a informações claras sobre os editais e resultados, além de favorecer a prestação de contas institucional.

Art. 3º - O NPA realizará as seguintes atividades:

I - Acompanhamento dos Editais: monitoramento contínuo dos processos, desde a divulgação até o cadastro final dos estudantes;

II - Arquivamento de Documentos: organização e guarda dos documentos para facilitar acessos e auditorias;

III - Recebimento das Frequências Mensais: controle e verificação para manutenção das bolsas;

IV - Envio do Consolidado para Pagamento : envio das informações às áreas responsáveis, garantindo precisão;

V - Prestação de Esclarecimentos: atendimento às dúvidas e orientações aos participantes dos programas.

Art. 4º - A composição do NPA será revisada após o prazo máximo de dois anos, podendo ser mantida, alterada ou renovada, conforme as necessidades institucionais.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Everton Pedroza dos Santos
Diretor do Cefet/RJ *campus* Angra dos Reis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everton Pedroza dos Santos, DIRETOR - CD3 - UNED-AR**, em 16/05/2025 13:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55492

Código de Autenticação: fe1fb6f7a1

